

Prefeitura Municipal de Ouro Branco

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 344

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE
DEFINE

A Câmara Municipal de Ouro Branco de
creta e eu, Prefeito Municipal, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Via Pública que liga a
Rua João Catarina à propriedade de José Rafael dos Santos pas
sa a denominar-se por força desta lei, TRAVESSA ANTONIO REZENDE
GUIMARÃES, nesta cidade de Ouro Branco, em seu perímetro urbano,
no lugar denominado " CAMPO DE TRAZ"

Art. 2º - O Poder Executivo providen-
ciará as medidas necessárias objetivando a fixação de placas in-
formativas e comunicará o disposto nesta lei à Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos;

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento
e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão
inteiramente como nela se contém

Prefeitura Municipal de Ouro Branco,
aos 21 de setembro de 1.981

SÍLVIO JOSÉ APA
PREFEITO MUNICIPAL